



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## RESOLUÇÃO CC nº 01/2021

**Aprova Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer CA nº 01/2021, de 17/03/2021,

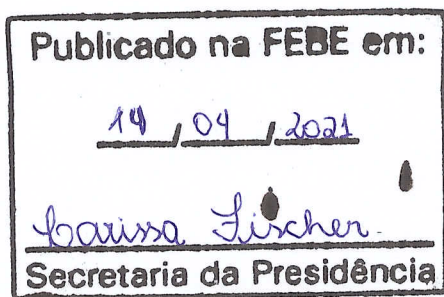
RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar:**

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2020 a 31/12/2020;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- o Relatório de Auditoria;
- IV- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de abril de 2021.



Antonio Roberto Pacheco Francisco  
Presidente